

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.019.

Às quinze horas e dez minutos do dia doze de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 121/2.019, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de campo de bocha no Distrito de Aparecida. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação da empresa Carol Construtora Ltda. EPP, única interessada no certame que atendeu ao chamamento publico e protocolou seus envelopes. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa licitante, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Diante de uma única empresa participante, a Comissão julgadora decidiu declarar frustrada a sessão pública e sugerir a reabertura do prazo legal para a apresentação de documentação e proposta, por parte de empresas licitantes interessadas, e a realização de nova sessão pública de julgamento, tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, enviando cópia da presente ata para a unidade requisitante dos serviços, ficando, desde já, os envelopes a disposição da licitante para retirada.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 121/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de campo de bocha no Distrito de Aparecida.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 14/2.019**, que após encerramento da reunião pública, realizada nesta data, com a participação da empresa Carol Construtora Ltda. EPP, **Resolveu:**

Julgar frustrados os objetivos da sessão pública, em razão da participação de somente uma empresa interessada, tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 12 de novembro de 2.019.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO SA/DL - Nº 121/2.019.

Às catorze horas e dez minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 121/2.019, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de campo de bocha no Distrito de Aparecida. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.738, de 26 de abril de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Carol Construtora Ltda. e 2 – TR Engenharia Ltda.. Havendo quórum suficiente e consignando a presença dos senhores: Cláudio de Jesus Bissoli Júnior, RG 49.849760-4 e Celso Henrique Rossigali Picollo, RG 30.563.160-3, representantes, respectivamente, da primeira e segunda empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes o senhor Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma foram declaradas habilitadas. O senhor presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Os representantes presentes declararam a renúncia à

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

faculdade de interposição de recurso administrativo. Diante da argumentação dos representantes presentes que renunciaram à faculdade de recurso administrativo, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado, acatou a solicitação dos representantes das empresas licitantes e autorizou a continuidade da sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 30.155,94 (trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e TR Engenharia Ltda., valor total de R\$ 27.288,05 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Constatou-se que a empresa TR Engenharia Ltda. ofertou o menor preço total para o objeto licitado e foi eleita vencedora do certame após ampla conferência dos valores discriminados na sua proposta. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, ficando desde já notificadas as empresas quanto ao prazo de cinco dias para a apresentação de recurso administrativo referente à fase de julgamento das propostas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

REPRESENTANTES:

CLAÚDIO DE JESUS BISSOLI JÚNIOR

CELSO HENRIQUE ROSSIGALI PICOLLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 121/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 18 de dezembro de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 121/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 14/2.019, em favor da empresa TR Engenharia Ltda., valor total de R\$ R\$ 27.288,05 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 18 de dezembro de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL Nº 121/2.019
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2.019

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 14/2.019 favor da empresa TR Engenharia Ltda., valor total de R\$ R\$ 27.288,05 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 18 de dezembro de 2.019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito